

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Requisição Preliminar nº 516/2025

Processo administrativo nº 522/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio para o Plenário da Câmara Municipal, como mesa de som digital de 32 canais, caixas de som ativas, microfones de mesa tipo gooseneck, microfones sem fio digital e cabos para conexões.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Considerando que a Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista vem utilizando o mesmo equipamento de áudio há mais de 16 (dezesesseis) anos, ou seja, abrangendo 4 (quatro) legislaturas consecutivas.

Considerando que os referidos equipamentos são utilizados no Plenário da Câmara Municipal para a realização de reuniões ordinárias, extraordinárias, solenidades, palestras e audiências públicas, e que, atualmente, encontram-se em condições precárias de funcionamento, apresentando defeitos em diversos componentes, baixa qualidade de áudio e ruídos excessivos durante as sessões.

Considerando, ainda, que na sessão realizada em 19 de agosto de 2025, os referidos equipamentos deixaram de funcionar, sendo necessária a intervenção do Chefe de Serviços Gerais, de forma paliativa, para viabilizar a realização da 13ª Sessão Ordinária.

Com o intuito de assegurar a regular realização das Sessões e demais eventos desta Casa de Leis, justifica-se a necessidade de aquisição de novos equipamentos, que serão utilizados e destinados à Nova Sede do Poder Legislativo.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atendendo ao despacho nº 20-522/2025 do sistema 1Doc, este Diretor de Administração, sob a orientação do Chefe de Serviços Gerais desta Casa, optou por formalizar a compra pelo valor global dos produtos, haja vista a compatibilidade dos equipamentos ofertados pelos fornecedores, os quais, atenderam ao descritivo contratado e não existirem, sob o prisma da economicidade, qualquer vantagem com a aquisição individualizada, eis que o fornecedor em questão apresentou menor preço de todos os itens dispensados.

Dessa forma, o fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação de habilitação, conforme comprovado nos atos, e ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e proposta recepcionada após a publicação do aviso de contratação no portal do PNCP, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

O objeto da compra é a aquisição de equipamentos de áudio para o Plenário da Câmara Municipal, cujo o valor global monta-se em R\$ 39.706,00 (trinta e nove mil setecentos e seis reais), ou seja, está dentro do limite previsto no art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e Decreto nº 12.343 de 30 de Dezembro de 2024 - Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo. **(Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)).**

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível com o DFD e não apresenta diferença que influencie na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e do menor preço.

III - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

O menor preço apresentado foi de R\$ 39.706,00 (trinta e nove mil setecentos e seis reais) pela empresa FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURAS LTDA inscrita sob o CNPJ: 10.433.080/0001-22. Após negociação com o fornecedor foi concedido um desconto contemplando o valor global de **R\$ 38.786,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais)**

Assim, verificada a possibilidade legal da contratação e cumpridos todos os requisitos da lei de licitações, justifico necessidade de formalizar a compra, e encaminho o processo a Autoridade Competente, para que se de acordo autorize a contratação.

Campo Limpo Paulista, 05 de Setembro de 2025.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Adm. e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3CE-A7F5-E187-3A3B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 05/09/2025 12:35:26

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/C3CE-A7F5-E187-3A3B>